

**TERMO ADITIVO Nº 145/2024-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6018.2023/0087975-3)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período de abril de 2024**, para aquisição de KITS ACS (colete, mochila e boné), para os Agentes Comunitários de Saúde, participantes do curso do Programa Saúde com Agentes instituído pela Portaria MS nº 3241 de 07 de dezembro de 2020, alterada pelas Portaria GM/MS nº569 de 29 de março de 2021 e Portaria GM/MS nº 3.941 de 27 de dezembro de 2021", no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, , **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 7.791.138-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de

e

f

janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016–SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 02 de maio de 2024 e publicado em DOC/SP 03/05/2024, pág. 33, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO, durante o período de abril de 2024**, para aquisição de KITS ACS (colete, mochila e boné), para os Agentes Comunitários de Saúde, participantes do curso do Programa Saúde com Agentes instituído pela Portaria MS nº 3241 de 07 de dezembro de 2020, alterada pelas Portaria GM/MS nº569 de 29 de março de 2021 e Portaria GM/MS nº 3.941 de 27 de dezembro de 2021, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para aquisição de KITS ACS (colete, mochila e boné), participantes do curso do Programa Saúde com Agentes instituído pela Portaria MS nº 3241 de 07 de dezembro de 2020, alterada pelas Portaria GM/MS nº569 de 29 de março de 2021 e Portaria GM/MS nº 3.941 de 27 de dezembro de 2021, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G, **durante o período abril de 2024**, no valor total global estimado de **R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**, onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1 , e em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

#### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

	<b>Abril/2024</b>
<b>CUSTEIO</b>	R\$37.500,00

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Incluir o anexo abaixo descrito do **Contrato de Gestão n. R022/2016-NTCSS/SMS:**

**Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.**

3.2. Manter inalterados os Anexos abaixo descritos:

**Anexo II – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;**

**Anexo III – Matriz de Qualidade.**

**Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;**

**Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.**

### CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G.

4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 03 de maio de 2024.

---

**REGIANE DE SANTANA PIVA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
OESTE

---

**DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHA:

---

NOME: *PINHO ROBERTO CAETANO*  
RG: *7.153.892-6*

---

*João Ladislau Rosa*  
NOME: **Dr. João Ladislau Rosa**  
RG: **4.702.349**



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ  
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 043/2024.

São Paulo, 08 de março de 2024.

À  
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO  
Dra. Regiane de Santana Piva  
Coordenadora de Saúde

C/C.  
Supervisão Técnica de Saúde - STS  
Dr. Victor Di Donato Marques  
Supervisor de Saúde

Ref.: Plano de Trabalho – Kit ACS – Contrato de Gestão nº R022/2016

Em atendimento a solicitação desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, encaminhamos para vossas apreciações, 4ª Versão do Plano de Trabalho para aquisição do KIT ACS (colete, mochila e boné) da RASTS Butantã conforme alteração solicitada, considerando a quantidade de Agentes Comunitários de Saúde participantes do curso do Programa Saúde, sendo: 1 Kit para cada ACS e 2 Kits reserva, conforme o modelo estipulado no "Manual de Aplicações, no valor de **R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)** considerando o período de abril/2024, conforme tabela discriminada abaixo:

DESCRIÇÃO		abr/24	TOTAL (R\$)
Kit ACS (colete, mochila, boné)	Custeio	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00

Cumpre-nos informar que, considerando o tempo decorrido, houve alteração do valor em relação as versões 1ª e 2ª apresentadas anteriormente.



REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ  
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 043/2024.

Relação de documentos anexos:

- Plano Orçamentário de Custeio\_V4 – Pág. 01 a 01;
- Detalhamento Estimativa Kit ACS – Pág. 01 a 01;

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. João Ladislau Rosa  
Diretor Técnico



## ANEXO VI

## KIT ACS\_RASTS BUTANTÃ

## PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

## UNIDADE REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ

DESCRIÇÃO	abr/24	TOTAL (R\$)
<b>1. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ -	R\$ -
01.02 - Benefícios	R\$ -	R\$ -
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ -	R\$ -
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	R\$ -	R\$ -
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 37.500,00</b>	<b>R\$ 37.500,00</b>
02.01 - Material Odontológico	R\$ -	R\$ -
02.02 - Gases Medicinais	R\$ -	R\$ -
02.03 - Órteses e Próteses	R\$ -	R\$ -
02.04 - Suprimento de Informática	R\$ -	R\$ -
02.05 - Material de Escritório	R\$ -	R\$ -
02.06 - Combustíveis	R\$ -	R\$ -
02.07 - Material de Limpeza	R\$ -	R\$ -
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00
02.09 - Alimentícios	R\$ -	R\$ -
02.10 - Despesas de Transporte	R\$ -	R\$ -
02.11 - Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ -	R\$ -
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ -	R\$ -
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
04.01 - Assessoria Contábil	R\$ -	R\$ -
04.02 - Assessoria e consultoria	R\$ -	R\$ -
04.03 - Serviços - Programas e Aplicativos de Informática	R\$ -	R\$ -
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	R\$ -	R\$ -
04.05 - Limpeza Predial / jardinagem	R\$ -	R\$ -
04.06 - Lavanderia	R\$ -	R\$ -
04.07 - SND	R\$ -	R\$ -
04.08 - Serviços de remoção	R\$ -	R\$ -
04.09 - Serviço de transporte	R\$ -	R\$ -
04.10 - Serviços Gráficos	R\$ -	R\$ -
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	R\$ -	R\$ -
04.99 - Outros Serviços Terceirizados	R\$ -	R\$ -
04.12 - Educação Continuada	R\$ -	R\$ -
04.13 - Serviços Assistencial Médico	R\$ -	R\$ -
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde - RX	R\$ -	R\$ -
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	R\$ -	R\$ -
04.16 - Manutenção de Equipamentos	R\$ -	R\$ -
04.17 - Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ -	R\$ -
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ -	R\$ -
04.19 - Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	R\$ -	R\$ -
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	R\$ -	R\$ -
04.22 - Água	R\$ -	R\$ -
04.23 - Energia	R\$ -	R\$ -
04.24 - Telefonia	R\$ -	R\$ -
04.25 - Gás	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL CUSTEIO</b>	<b>R\$ 37.500,00</b>	<b>R\$ 37.500,00</b>

NOME:

CARGO:



PLANO DE TRABALHO

KIT ACS

DETALHAMENTO ESTIMATIVA - KIT ACS

Detalhamento Estimativa - Kit ACS								
UBS	Nº colaboradores	Quantidade de peças por colaborador	Total de Peças	Valor Colete RIP Stop com zíper R\$ 145,00	Valor Chapéu pescador/Chapéu arabe R\$ 65,00	ValorMochila/Bolsa R\$ 165,00	Total Geral	Total Kit Por ACS
Vila Dalva	8	1	8	R\$ 1.160,00	R\$ 520,00	R\$ 1.320,00	R\$ 3.000,00	R\$ 375,00
São Remo	5	1	5	R\$ 725,00	R\$ 325,00	R\$ 825,00	R\$ 1.875,00	
Real Parque	3	1	3	R\$ 435,00	R\$ 195,00	R\$ 495,00	R\$ 1.125,00	
Malta Cardoso	3	1	3	R\$ 435,00	R\$ 195,00	R\$ 495,00	R\$ 1.125,00	
Jd D Abril	15	1	15	R\$ 2.175,00	R\$ 975,00	R\$ 2.475,00	R\$ 5.625,00	
Jd Colombo	3	1	3	R\$ 435,00	R\$ 195,00	R\$ 495,00	R\$ 1.125,00	
Jd Boa Vista	12	1	12	R\$ 1.740,00	R\$ 780,00	R\$ 1.980,00	R\$ 4.500,00	
CS Escola	8	1	8	R\$ 1.160,00	R\$ 520,00	R\$ 1.320,00	R\$ 3.000,00	
Paulo VI	34	1	34	R\$ 4.930,00	R\$ 2.210,00	R\$ 5.610,00	R\$ 12.750,00	
Jd São Jorge	7	1	7	R\$ 1.015,00	R\$ 455,00	R\$ 1.155,00	R\$ 2.625,00	
Reserva	2	1	2	R\$ 290,00	R\$ 130,00	R\$ 330,00	R\$ 750,00	
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>11</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 14.500,00</b>	<b>R\$ 6.500,00</b>	<b>R\$ 16.500,00</b>	<b>R\$ 37.500,00</b>	

